PORTARIA Nº 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre delegação de competência ao Agente Administrativo do LAVRASPREV para a prática dos atos que especifica

.

LUCIANO PEREIRA, Diretor do LAVRASPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atribui as funções relativas às Compras e Almoxarifado a servidora DÂMARYS PRISCILA GONÇALVES MARQUES e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do art. 72, VII, da Lei 3.082/2004, que confere ao Diretor Presidente as atribuições de Delegação de Competências no âmbito do LAVRASPREV;

CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções, as normas do TCE/MG e a recomendação da Controladoria Interna do órgão para que exista função formalmente designada para Compras e Almoxarifado;

CONSIDERANDO que o cargo de Agente Administrativo tem suas funções especificadas na Lei Complementar nº. 389 de 11 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído a servidora DÂMARYS PRISCILA GONÇALVES MARQUES, Agente Administrativo, a execução de toda a rotina referente a Compras e Almoxarifado do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV. As funções a serem desempenhadas pelo servidor incluem:

I – Coleta de preços para aquisição de materiais e serviços;

II – Controlar ou promover o controle dos estoques de materiais, inspecionando o recebimento, a entrega e o armazenamento, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de suprimento dos estoques;

III – Executar processos de compras e contratação de serviço;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANO PEREIRA

DIRETOR PRESIDENTE